



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quinta-feira • 7 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 2147

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Lei Nº 1.225/2020 de 07 de maio de 2020** - Declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de São Benedito Ce e dá outras providências
- **Lei Nº 1.226/2020 de 07 de maio de 2020** - Oficializa a denominação da Rua Antonio Gonçalves Feitosa e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Leis



LEI Nº 1.225/2020 de 07 de maio de 2020.

“Declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de São Benedito Ce e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, Prefeito Municipal, na Forma da Lei Orgânica do Município, Sanciono e promulgo a Seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Portadores de necessidades Especiais de São Benedito Ce, CNPJ Nº.07.804.707/0001-08, com sede nesta urbe.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA

PREFEITO MUNICIPAL



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 • Centro • São Benedito CE • F 88 3626 1347
CEP: 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74 • www.saobenedito.ce.gov.br



Título: AUTÓGRAFO DE LEI

Nº: 1.225/2020

EMENTA:

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE SÃO BENEDITO CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Data: 07/05/2020



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 • Centro • São Benedito CE • F 88 3626 1347
CEP: 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74 • www.saobenedito.ce.gov.br



LEI Nº 1.226/2020 de 07 de maio de 2020.

“Oficializa a denominação da Rua Antonio Gonçalves Feitosa e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, Prefeito Municipal, na Forma da Lei Orgânica do Município, Sanciono e promulgo a Seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antônio Gonçalves Feitosa a via ligando a Avenida Santíssima Trindade com a Rodovia CE-321(Rodovia Paulo Banhos), passando a ser bem de uso comum público.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA

PREFEITO MUNICIPAL



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 • Centro • São Benedito CE • F 88 3626 1347
CEP: 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74 • www.saobenedito.ce.gov.br



Título: AUTÓGRAFO DE LEI

Nº: 1.226/2020

EMENTA:

“Oficializa a denominação da Rua Antonio Gonçalves Feitosa e dá outras providências”.

Data: 07/05/2020



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 • Centro • São Benedito CE • F 88 3626 1347
CEP: 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74 • www.saobenedito.ce.gov.br